



**PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Concede gratificação 50% pelo exercício da função de Secretária do Serviço de Pessoal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) a servidora JULIANA CARDOSO SILVA, Mat. E- 1736, pelo exercício da função gratificada de Secretária do Serviço de Pessoal, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 02 de Janeiro de 2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede gratificação 50% pelo exercício da função de Secretária do Serviço de Pessoal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) a servidora JULIANA CARDOSO SILVA, Mat. E- 1736, pelo exercício da função gratificada de Secretária do Serviço de Pessoal, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 02 de Janeiro de 2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé